



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Quarta-feira • 04 de setembro de 2019 • Ano XV • Edição N° 2279



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
DISTRATO (CONTRATO N° 94/2018) .....	2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
AVISO (EXONERAÇÃO N° 34/2019) .....	4
AVISO (PORTARIA N° 37/2019) .....	6
RESCISÃO (ATO ADMINISTRATIVO 2019) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISTRATO (CONTRATO Nº 94/2018)**



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
REF. AO CONTRATO Nº 094/2018  
FIRMADO COM A EMPRESA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP.**

**O MUNICÍPIO DE ITAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.763.735/0001-19, com sede na Praça Três Poderes, 69, Centro Itaquara-BA Cep:45.340-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa, simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76, Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Edifício CEO, torre Nova York, Salas 20101,2002,2003,2004,2005,2006,2007,2008, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, simplesmente denominada de CONTRATADO, **RESOLVEM** rescindir amigavelmente o contrato administrativo de nº 094/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 031/2018, Processo Administrativo nº 97/2018, o que o faz pelos seguintes motivos:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato administrativo do Pregão Presencial nº 031/2018 de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para contratação de empresa especializada no ramo de locação de softwares, para o cumprimento da lei de acesso a informação de nº. 12.527/2011 e publicações de atos administrativos nos diários oficiais da união e em jornais de grande circulação no estado da Bahia, para atender as necessidades do município de Itaquara – Ba, através do menor preço global, conforme especificações contidas no anexo 2 deste edital e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**, com base no art. 79, inciso II, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças, e autorização do Exmo. Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA II - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

A partir da presente data, ficam rescindidos o Contrato 094/2018, firmado entre o Município de Itaquara/BA e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**, que, neste ato, dá quitação geral, plena e irrevogável ao Município de Itaquara, em relação aos serviços prestados relativos ao contrato, ora finalizado, até o momento.

**CLÁUSULA III – DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jaguaquara, Bahia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente distrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.



Por estarem plenamente de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo.

Itaquara (BA), 25 de Julho de 2019.

---

**MUNICÍPIO DE ITAQUARA**  
Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**  
CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**AVISO (EXONERAÇÃO Nº 34/2019)**



**DECRETO Nº 34, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica Municipal nº 001/1997, capítulo VIII, Artigo 99, e com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

Art. 1º: Exonerar a pedido, a servidora EDNALVA SANDRA DE JESUS DOS SANTOS, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito.

Itaquara, 04 de setembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA**

Prefeito Municipal

---

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com



**PORTARIA Nº 036, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo VI da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Nos termos do artigo 78, Seção VII, da Lei nº 001, de 20 de março de 1997 (Lei do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itaquara), conceder a servidora desta Prefeitura, **ANDREA TRINDADE SANTOS**, 120 (cento e vinte dias) de LICENÇA MATERNIDADE, com início em 26 de junho de 2019 a 26 de outubro de 2019.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 04 de setembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA**

Prefeito Municipal

---

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110 / E-mail: [prefeituradeitaquara@gmail.com](mailto:prefeituradeitaquara@gmail.com)

**AVISO (PORTARIA Nº 37/2019)**



**PORTARIA Nº 37, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA: RETIFICAR O DECRETO Nº 167/2010 E PORTARIA Nº 92/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência:

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo protocolado pela servidora **EDINALVA SANDRA DE JESUS DOS SANTOS**, o qual informa que existe erro de carga horária no Decreto nº 167/2010 e Portaria nº 92/2010 e solicita a retificação dos referidos atos;

**CONSIDERANDO** a pasta funcional da servidora supracitada, o edital do concurso nº 01/2009, o teor do Decreto nº 167/2010 e da Portaria nº 92/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Acolher o requerimento administrativo do servidor **EDINALVA SANDRA DE JESUS DOS SANTOS**, a qual solicitou a retificação em qualquer documento, portaria, decreto, sistema de informação ou declaração realizada pela Prefeitura Municipal de Itaquara/BA, no sentido de retificar a nomeação da servidora, ocorrida através do Decreto nº 167/2010, de 01 de Março de 2010, no cargo professora nível I, para constar a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, assim como retificar a Portaria nº 92/2010, para constar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º:** Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 04 de Setembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA**

**Prefeito Municipal**

---

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com

**RESCISÃO (ATO ADMINISTRATIVO 2019)**



**DISTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019**

**DISTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ITAQUARA – ESTADO DA BAHIA, com sede na Praça Três Poderes, 69, Centro Itaquara-BA, CEP 45.340-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 13.763.735/0001-19, representado pelo Prefeito, eleito para o quadriênio 2018/2020, Sr. **MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 036.025.995-23, residente e domiciliado na Rua Máximo Quadros, 173, Loteamento Agenor Araújo, Itaquara – BA.

**DISTRATADA:** A Sra. **TAIANNE EVELIN PESSOA NOGUEIRA**, portador do RG nº 11.726.395-82 SSP-BA, inscrito (a) no CPF sob nº. 033.313.405-29, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, 0233ª, Muritiba Jaguaquara - BA, CEP 45345-000, celebram o presente distrato de contrato, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade à prestação de serviço temporário, serviço de **FONOAUDIOLOGA**, para prestação de serviços em atendimento aos alunos do Município de Itaquara no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Alegria de Viver – CEMAEE, vinculado a Secretaria de Saúde, conforme parceria com a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO**

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem firmados Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaquara – Bahia, como único e competente, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Distrato.

ITAQUARA, 03 de setembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA**  
Contratante/Prefeito

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
RG ou CPF:

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
RG ou CPF:

Prefeitura Municipal de Itaquara  
Praça três Poderes 69 Centro Itaquara-BA Cep: 45.340-000  
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: 73 – 3543-2110 E-mail: pmitaquara@hotmail.com

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019)**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames de diagnóstico por imagem – USG em geral para atendimento aos pacientes da rede pública, referenciados pela Secretaria de Saúde do Município de Itaquara/Ba, conforme termo de referência anexo (anexo I). **Abertura: 16/09/2019**, às 8:00h; **Local:** Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Pç Jardim dos Três Poderes, 69, Centro, Itaquara-BA. Os interessados poderão obter informações e adquirir o edital no site oficial <http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/> ou no endereço acima mencionado, das 8 às 12h, segunda à sexta. Ana Rita Oliveira Costa - Pregoeira. Itaquara - BA, 02.09.2019.